

ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Fique por dentro dos principais Fatos Relevantes das companhias de seu interesse.

- AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS
- INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL
- BUSCADOR INTELIGENTE
- PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS
- CONTEÚDOS DE ESN RELACIONADOS

PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM:
ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO | AGÊNCIA ESTADO | broadcast

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATURA

Embu-Guaçu, 28 de fevereiro de 2025. O **Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu**, - CNPJ: 59.051.177/0001-60, nos termos das disposições Estatutárias desta Entidade, combinando com o que dispõe a Constituição Federal e a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, vimos pela presente comunicar a quem interessar o registro no dia 28 de fevereiro de 2025 às 12h24min a candidatura dos Servidores: José Gerson Gomes Cabral, Anderson Roberto Rodrigues, Maurício José Morando de Oliveira, Fernanda Roberta Aleixo, Fernando Seglio, Elias Ribeiro Machado Rocha, Neide Regina Silva da Hora, Rosil Aparecida da Silva Schunck, Lilian de Campos Garçon, Jaime Santiago, Sílvia Petruska Vieira Valente, Sônia Nagano Gonzalez, Gisele Aparecida Gonçalves Freitas, Marcelo Cardoso Arana, Maria Izabel Pacheco Macedo, Josenilton Mendes da Silva, Joelma Pedro, Eveline Padilha Vieira, Nayara Dias Reis, Maria Edite Elias Diniz na Chapa número 1 para o cargo de representação sindical, nas eleições que serão realizadas nos dias 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025. Fica aberto o prazo de vinte e quatro horas para proposição de impugnação contra candidatos ou chapas, devendo ser realizada na sede do Sindicato das 8h00 às 14h00 na Rua José Herculano, 61, bairro Jardim Emília - Município de Embu-Guaçu - SP.

JOSÉ GERSON GOMES CABRAL - RG: 24.981.040-2 - Presidente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO DA FFM 2885/2025
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8266/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de "MEDICAMENTOS", com base no Regulamento de Compras da FFM.

ECOPARK S.A. - Sociedade por Ações
CNPJ/MF nº 09.425.776/0001-28 - NIRE 35.300.379.349

Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Ecopark S.A. ("Companhia") convocados, na forma prevista no artigo 121, § único c.c. o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), sendo certo que a Assembleia Geral Ordinária será realizada às 16h do dia 10 de março de 2025 e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada às 16h30min do dia 10 de março de 2025, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Google Meet ("Plataforma Digital"), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária Tomar as contas dos administradores da Companhia; (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovar a proposta de destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, se houver; (iii) Apreciar o pedido de renúncia do Diretor Presidente, Sr. Eduardo Gomes Tavares; (iv) Eleger um novo membro para o cargo de Diretor Presidente, que terá um mandato unificado de 2 (dois) anos, a encerrar na próxima Assembleia Geral Ordinária que eleger a nova Diretoria, que será realizada até o dia 20 de março de 2027; e (v) Deliberar sobre a remuneração global anual da administração da Companhia. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária** (i) Autorizar a implementação de procedimento administrativo interno para a realização de aumento do capital social; (ii) Incluir no Estatuto Social da Companhia regras e procedimentos para realização de aumento de capital da Companhia; (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (iv) Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, para os fins de implementar o quanto aprovado nas Assembleias. Conforme disposto no artigo 135 da LSA, as Assembleias serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia. Caso não se atinja o referido quórum de instalação em primeira convocação, as Assembleias serão instaladas em segunda convocação, com qualquer número. **3. Instruções Gerais** **3.1.** Para participação nas Assembleias, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia deverão apresentar os seguintes documentos: (i) se pessoa natural, documento de identificação com foto recente e com validade em todo o território nacional; e (ii) se pessoa jurídica, cópia do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado e do ato que investe o representante de poderes como representante legal para comparecimento às Assembleias. **3.2.** Nos termos do artigo 126, §1º, da LSA, o acionista pode ser representado nas Assembleias: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); e (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil. **3.3.** A participação do acionista será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos descritos acima. A Companhia não adotará o sistema de votação a distância por meio do boletim de voto a distância para estas Assembleias. **3.4.** A Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia assegurará: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante as Assembleias que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral das Assembleias; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. **3.5.** Para participarem das Assembleias, os acionistas deverão acessar o website da Plataforma Digital (<https://meet.google.com/pus-pmgy-utlm>), onde devem preencher o seu cadastro e anexar os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto nas Assembleias. **3.6.** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros, quando aplicável, através da Plataforma Digital (link acima mencionado).
São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.
Antônio Vicente da Silva
Diretor Sem Designação Específica

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

O presidente do **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 62.202.759/0001-04, com base no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, **convoca** todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, associados ou não, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Presencial** a ser realizada no dia **06 de março de 2025, às 16h00**, em sua sede, situada na **Av. Angélica, nº 688, 13º andar, conj. nº 1301**, CEP 01228-000, SP/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º. Análise, discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações dos sindicatos laborais dos comerciários, dos empregados em entidades sindicais do comércio e das categorias profissionais diferenciadas;
2º. Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a negociação coletiva com essas mesmas entidades representativas das categorias profissionais;
3º. Discussão e deliberação quanto à outorga ou não do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo;
4º. Discussão e aprovação da contribuição Assistencial/Negocial da categoria econômica.

Não havendo número legal de participantes para a instalação dos trabalhos às 16h00, em primeira convocação, a assembleia será realizada às 16h30 em segunda convocação, com o quórum legal.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.
Presidente – Luiz Roberto Rando – CPF nº 640.951.348-87

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da 98ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 98ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.5 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Planagri S.A. e pela Vera Cruz Agropecuária Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **19 de março de 2025, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não tiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

O Estado de S. Paulo

1875

150 anos do Estadão: Memórias que constroem nosso futuro

Em comemoração dos **150 anos do Estadão**, convidamos a sociedade a refletir e compartilhar sua relação com este marco do **jornalismo brasileiro**.

No **vídeo especial**, veja como personalidades do País expressam o impacto do **Estadão** em suas vidas e histórias ao longo do tempo.

1875 2025

Realização: **ESTADÃO 150**

Criação: **ESTADÃO BLUE STUDIO**

Apoio: **ELDORADOFM 107.3** | **paladar 20 ANOS**

Escaneie o QR code e assista agora!